



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 03 DE AGOSTO DE 1977.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE
CR\$360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL
CRUZEIROS), PARA FAZER FACE AO CUSTO DE
OBRAS DE REFORMA QUE ESTÃO SENDO
REALIZADAS NESTE LEGISLATIVO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica aberto Credito Suplementar na importância de Cr\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzeiros) destinados a suplementar a seguinte dotação:

Art.2º - Os recursos necessários para abertura deste Credito, são provenientes do excesso de arrecadação apurado até 31 de julho do corrente exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 08 de Agosto de 1977.

_____ Presidente

_____ 1º Secretário

_____ 2º Secretário

Publicada em 09/09/77 - Jornal "O Fluminense"



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO